

SESSÃO “CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE”

Trilhando Caminhos para a Qualidade

No passado dia 4 de maio de 2023, realizou-se, na sede da Secção Regional do Norte, a sessão CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE, organizada pelo serviço da Encomenda do CDRN, no sentido de se refletir e debater alguns preconceitos e algumas dificuldades sentidas pelos vários intervenientes nos concursos de conceção, chamando à cena concorrentes, membros de júri e representantes dos setores público e privado, trazendo à discussão visões e experiências tão diferentes quanto complementares.

A sessão, aberta e moderada pela Presidente do CDRN e responsável pelo serviço da encomenda do CDRN, Arq.ta Conceição Melo, contou com um painel de ilustres oradores, que expuseram as suas experiências e motivações, na ótica dos diferentes intervenientes nos concursos de conceção, que correspondendo aos desafios que a cada um foram lançados pela moderadora, souberam suscitar o pretendido debate.

Sintetizam-se, de seguida, algumas considerações proferidas pelos oradores, que não invalidam a visualização completa da gravação da sessão, disponível em <https://youtu.be/nDUUaODGkn8>, para uma leitura completa da posição de cada um.

Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, realçou pela positiva a aposta e a pertinência de terem promovido um Concurso Público de Conceção, com a assessoria técnica dos serviços do CDRN, para um edifício emblemático da cidade, com um programa bastante exigente.

A afirmação por ele proferida de que, com uma equipa tecnicamente capaz, se consegue, no prazo de um ano, contado da data de lançamento do procedimento, ter em cima da mesa um projeto de execução, desmistificou a ideia de que os concursos de conceção são procedimentos morosos e de grande conflitualidade.

Realçou ainda a importância da capacitação técnica do júri designado para os concursos de conceção, para que a avaliação das propostas seja devidamente fundamentada e realizada dentro dos prazos desejáveis para todas as partes.

Eng. Bruno Oliveira, em representação do Eng. Adérito Oliveira, Presidente da “I.M.E.- Imóveis e Empreendimentos Hoteleiros, S.A.”, na qualidade de promotor privado, realçou a experiência positiva no lançamento do “Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro”, reconhecendo publicamente a mais-valia no lançamento daquele tipo de procedimento na resposta a programas exigentes e complexos.

Arq. Luis Gonçalves relatou o grande desafio que foi proposto ao IHRU, em lançar, em tempo record, um conjunto de concursos de conceção, para os quais não tinham experiência na montagem e tramitação, e numa área tão específica e com regras tão apertadas como é o da Habitação a Custos Controlados, acabando por expor a sua experiência enquanto Presidente de júri de dezoito daqueles procedimentos.

Salientou algumas dificuldades sentidas na organização daqueles concursos, como a inexistência de um enquadramento que auxilie na definição do valor dos Prémios e na definição do valor dos honorários.

Uma vez que a Portaria a701-H/2008 define que o programa base vale 10% do valor total dos honorários, sugeriu que se lutasse no sentido de ficar consagrado na lei que o valor total dos prémios num concurso de conceção fosse 10% do valor fixado para o Preço Base.

Arq. José Fernando Gonçalves, da experiência adquirida enquanto elemento de júri efetivo em concursos de conceção, nomeadamente, no “Concurso de Conceção para o Novo Edifício dos Paços do Concelho”, reforçou a importância e a necessidade daqueles procedimentos terem uma composição de júri tecnicamente capacitada, capaz de estabelecer diálogo e, em tempo célere, avaliar, de forma devidamente fundamentada, as propostas apresentadas a concurso. Considerou ainda importante para o trabalho do júri ter assessoria técnica que garanta a execução dos procedimentos administrativos básicos.

Considera que, numa forma geral, os concursos de conceção têm níveis de exigência demasiado grandes, com programas exigentes, prazos irrealistas, valores máximos para execução da obra muitas vezes impraticáveis, que originam estimativas orçamentais desajustadas com a natureza do projeto. Todas aquelas circunstâncias têm

consequências negativas para o grau de experimentação que é suposto existir num concurso de conceção, não permitindo aos concorrentes encontrar soluções arquitetónicas alternativas, às soluções consideradas correntes.

Alertou os concorrentes para a necessidade de apostarem, em grande escala, na comunicação visual das suas propostas, pois que, num concurso de conceção, poderá não bastar encontrar uma solução conceptual que dê resposta a um programa preliminar, sendo fundamental saber comunicá-la em painel.

Sobre os Prémios de participação, considera importante que os mesmos sejam distribuídos de forma diferenciada, pois que uma distribuição igualitária por todos os concorrentes poderá não ser justa, face ao desequilíbrio de investimento, em termos de trabalho e de qualidade, entre propostas.

Arq. Paulo Costa foi relatando a sua experiência enquanto concorrente de concursos de conceção nacionais e internacionais, realçando o bom exemplo que considera ter sido o “Concurso de Conceção Gaia Museu-Ambiente”, em termos de programa, prazo disponibilizado aos concorrentes para apresentação de propostas, valor dos prémios e tramitação de procedimento. Contudo, não pôde deixar de relatar e lamentar o grande período despendido pelo júri para avaliação das propostas, que perturbou a boa gestão do trabalho dos gabinetes. Saliou o facto de ser transversal a muitos dos concursos o pouco tempo dado para a elaboração das propostas.

Alertou para a necessidade de tornar os programas preliminares mais consistentes, através da inclusão dos utilizadores na definição daqueles documentos e a testagem da informação neles contida, que permita um controle mais eficaz das cêrceas, pós-direitos, custos, entre outros fatores.

A sessão, que teve a sala cheia, contou com a presente de representantes de vários municípios da área geográfica da SRN, da Vice-Presidente da Ordem dos Engenheiros da Região Norte, de ex-Presidentes do Conselho Diretivo Regional e ex-responsáveis do serviço da Encomenda do Norte, bem como de outros ilustres arquitetos e engenheiros, o que potenciou um debate aceso, tal como se desejava, tendo-se estabelecido uma dinâmica que permitiu à plateia expressar as suas reflexões sobre o tema e expor algumas das dificuldades sentidas com a participação em concursos de conceção, explorando questões concretas e objetivas, conforme se sintetizam na listagem abaixo.

TÓPICOS DOS TEMAS ABORDADOS NA SESSÃO “CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE”

- Programas preliminares pouco consistentes e desajustados
- Importância dos Concursos de conceção, não seguidos de ajuste direto, que permitem uma maior reflexão sobre o objeto e objetivos a alcançar, para a definição de um bom programa preliminar

- A assessoria técnica dos serviços da Ordem dos Arquitectos na elaboração dos programas preliminares será uma mais-valia
- Excesso de elementos exigidos aos concorrentes na fase de concurso
- Prazo para apresentação das propostas a concurso diminuto
- Necessidade de uma composição de júri tecnicamente capacitada
- Período de tempo, despendido pelo júri, para avaliação das propostas excessivo
- Importância de critérios de avaliação bem definidos e ajustados ao Programa preliminar
- Necessidade de uma aposta na comunicação visual das propostas
- Importância da atribuição de Prémios de participação, como forma de compensar o trabalho dos concorrentes não selecionados
- Prémios de participação distribuídos de forma diferenciada, em função da qualidade das propostas
- Falta de enquadramento para fixação do valor dos prémios
- Dificuldades e onerosidade na utilização das plataformas eletrónicas certificadas
- Apresentação física das propostas a concurso obvia muitos problemas com as plataformas
- Prazo para a execução do contrato diminuto
- Falta de referência para o cálculo dos honorários na fase de execução do contrato
- Honorários baixos
- Valores máximos para execução da obra impraticáveis
- Estimativa do custo das obras irrealistas
- Necessidade de formar e informar devidamente os presidentes de câmara e técnicos decisores

Houve ainda abertura para que a plateia pudesse apresentar sugestões alternativas ao concurso de conceção consagrado no CCP, como os concursos de conceção com duas fases de apresentação de trabalho conceptual, que vão experienciando noutros países. Considerando que esta modalidade de concurso de conceção não se enquadra, atualmente, no quadro legislativo português, foram expostas as vantagens e desvantagens que aquele procedimento poderá trazer para o panorama nacional.

17 de maio de 2023

Serviço da Encomenda do Conselho Diretivo Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos